Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h35min, compareceu à sede do Asilo Municipal os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de realizar as diligências deliberadas pela Comissão e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do ofício nº 717/2021. Acompanharam a Comissão os servidores Acácio Mucci Neves e Cassia Niquini Siqueira Viana Chaves. Na chegada para realização de diligência a Comissão foi interceptada pelo servidor municipal Osmar Gomes, servidor lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que se dirigiu aos membros da CPI, em caráter desrespeitoso, com ilações de caráter político, informando que estava naquela unidade para resolver problema no relógio de ponto eletrônico. A Comissão foi recebida pelo servidor coordenador do Asilo, Jaime Augusto de Jesus e outros servidores da instituição. O Coordenador do Asilo, sr. Jaime, indago pela Comissão, informou que a presença do sr. Osmar foi para cadastrar um funcionário no relógio de ponto eletrônico, informando que o relógio não apresentava problemas, o que foi confirmado por outros servidores. Na diligência foi solicitado acesso às folhas de ponto e às fichas de pré-triagem dos servidores do local no período de outubro a dezembro de 2020. Foi fornecido acesso aos documentos, com ressalva de que não foram encontradas fichas de pré-triagem do mês de outubro/2020 ou anterior a esta data, sendo fornecida certidão nesse sentido. Decidiu a Comissão pela suspensão da diligência, para continuidade na data de 19 (dezenove) de agosto de 2021. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, às 16h40min, lavrando-se a presente ata que, lida na reunião do dia 13.09.2021, foi devidamente aprovada e segue assinada pelos membros da Comissão.xxxx